

B) 10.
GAP
DAF
DICOVT
SECOVT
TES.
GAPAI
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 16/2019

PROPOSTA N.º 053/2019/DAF

Realizada em 11/09/2019

DELIBERAÇÃO N.º 339/19

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO | IFRRU2020 - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação N.º 298/19, tomada na Reunião de Câmara n.º 15/2019, realizada no dia 14 de agosto de 2019 e que recaiu sobre a Proposta N.º 046/2019/DAF, foram convidadas onze Entidades Bancárias a apresentar Proposta, tendo sido rececionadas sete Propostas.

O Empréstimo até ao montante de 556.850,00 € (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros), destina-se a cobrir as necessidades de investimento referentes a dois projetos municipais, sítos em Setúbal (Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage - 403.150,00 €; Edifício Almirante Reis, sito na Av. Combatentes, 52 - 153.700,00 €).

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Neste sentido propõe-se, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- de acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas;
- nos termos do n.º 4, do Artigo 25º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as Propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

4

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se pelas treze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – IFRRU 2020, até ao montante de Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leonídovna Sidorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 06 de agosto de 2019 e ratificado na Reunião de Câmara de 14 de agosto de 2019.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Taxa Juro + Spread	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	%	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	CCAM Costa Azul, CRL	X	1,190	Eur12M	Sim	1,190	20	2	2
2	CGD, SA	X	0,630	Eur6M	Sim	0,630	20	2	2
3	Banco BPI, SA	X	1,5	Eur6M	Sim	1,5	20	2	2
4	Banco Santander Totta, SA	X	1,29	Eur6M	Sim	1,29	20	2	2
5	MillenniumBCP, SA	X	1,25	Eur6M	Sim	1,25	20	2	2





UNIÇÃO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



Do conjunto das Entidades convidadas, a Caixa Económica Montepio Geral, SA respondeu por Email referindo que: *“No âmbito das consultas em anexo, que registamos e agradecemos, lamentamos no entanto informar, que ao momento não será possível ir ao encontro das expectativas de V.Exas, tendo em conta as características dos parâmetros a formalizar e a observar nas operações financeiras assinaladas, nomeadamente quanto às maturidades consideradas. Relevando o privilegio do Banco Montepio ser um já parceiro financeiro no dia a dia do vosso Município, estamos certos, que a futuro próximo, nos encontraremos disponíveis para corresponder a outras eventuais solicitações, neste e outros âmbitos que se assumam como necessários ao vosso Município”.*

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, S.A.; Banco Bilbao Viscaya Argentária, S.A.; Bankinter, SA; Abanca Portugal, SA; Novo Banco, SA).

No que diz respeito à graduação das propostas e atendendo aos critérios constantes da Cláusula 11.ª, do Caderno de Encargos, o Júri propôs a adjudicação do Empréstimo em referência Caixa Geral de Depósitos, SA, nas condições constantes das referidas Propostas, uma vez que se encontram instruídas de acordo com o solicitado no Caderno de Encargos e respondem em conjunto ao valor solicitado neste procedimento, pelo que poderão ser aceites.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos.

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Irina Leonídvna Sidorova Pereira de Almeida



Município de Setúbal
Câmara Municipal


L SM

RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO
PRAZO – IFRRU 2020”

03 de setembro de 2019



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

SJK

[Handwritten mark]

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS.....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO	7



1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Porque não houve condições para a realização do ato público de abertura das Propostas na data prevista na Cláusula 8ª, do Caderno de Encargos do procedimento de “Contratação de Empréstimo Médio e Longo prazo – IFRRU 2020” (por insuficiência de elementos do Júri), o referido ato realizou-se pelas 13:00 Horas, do dia 03 de setembro de 2019.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leonídnova Sidorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar Proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes Entidades:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- ABanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Nos termos do disposto na cláusula 7ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes Entidades:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;

Relativamente às restantes Instituições convidadas, não apresentaram Propostas as seguintes Entidades:

- Banco BIC Português, SA
- Banco Bilbao Viscaya Argentária, SA
- Bankinter, SA
- Caixa Económica Montepio Geral, SA
- Abanca Portugal, SA;
- Novo Banco, SA.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de Empréstimo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças - Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 12:30 horas, do dia 05 de setembro de 2019, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

Relativamente ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU 2020), importa referir que:

- as condições mais vantajosas resultam da combinação de fundos públicos (Fundos Europeus do PT 2020, BEI – Banco Europeu de Investimento e CEB – Banco de Desenvolvimento do Concelho da Europa) com fundos privados disponibilizados pelos Bancos selecionados para a concessão destes empréstimos;

- a taxa global é reduzida, face à taxa praticada pelo Banco para empréstimos da mesma natureza.

Das entidades convidadas, apresentaram as propostas:

- Bancos com Acordo de Financiamento através da Linha IFRRU:
 - 1) Banco BPI, SA
 - 2) Banco Santander Totta, SA
 - 3) Millennium BCP, SA
- Instituições de crédito sem Acordo com a Linha IFRRU:
 - 4) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL
 - 5) Caixa Geral de Depósitos, SA



O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que:

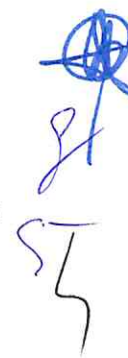
(a) Todos os Bancos que responderam à consulta, apresentaram as propostas para o montante total até 556 850,00 €, de acordo com o Caderno de Encargos;

(b) Pelo facto das taxas de juro a 6 meses (o indexante), estarem negativas ao momento (padrão irregular), todas Instituições de Crédito salvaguardaram essa situação ao estabelecer o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread, para o reembolso da componente financiada com fundos do Banco (floor 0 do indexante), enquanto para a taxa nominal da componente financiada com recursos públicos do IFRRU 2020, é definido floor 0 à taxa final (indexante acrescido de spread);

(c) Propõe-se a exclusão da proposta entregue pelo Banco MillenniumBCP, uma vez que ela não corresponde ao disposto na Cláusula 7ª, do Caderno de Encargos - Taxa de Juro (Euribor a 6 meses);

(d) Muito embora o spread apresentado pelo Banco BPI seja superior ao dos restantes concorrentes, devido ao maior peso da componente de fundos públicos atribuídos nos Acordos institucionais (50%), bem como, ao facto do reembolso ser efetuado em primeiro lugar sobre a componente financiada pelo Banco, o Serviço da Dívida resulta inferior aos demais;

(f) Desta forma, para o prazo global de 20 anos, a melhor proposta é do Banco BPI, SA, nos termos constantes da tabela seguinte.



3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas, em conformidade com o quadro seguinte:

ENTIDADE BANCÁRIA	FINANCIAMENTO IFRRU 2020 (COMPOSIÇÃO)		PROPOSTA					PONTUAÇÃO	
			TAN = EURIBOR 6 MESES (FLOOR 0) + SPREAD ⁽¹⁾						
	FUNDOS PÚBLICOS	FUNDOS BANCO	SERVIÇO DA DÍVIDA					CLASSIFICAÇÃO FINAL	
			PRESTAÇÕES			COMISSÕES	TOTAL		
%	%	SPREAD	CAPITAL	JUROS	EUR			EUR	EUR
BANCO BPI, SA	50,00%	50,00%	1,500%	556 850	27 320	4 640	588 810	100,0%	1º classificado
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	46,50%	53,50%	1,290%	556 850	37 974		594 824	99,0%	2º classificado
MILLENNIUM BCP, SA	43,48%	56,52%	1,250%	556 850	43 409		600 259	98,1%	3º classificado

Assim e considerando que:

- O montante global do Empréstimo a contratar é de até 556 850,00 €;
- A proposta do Banco BPI, SA, foi graduada em primeiro lugar;
- Não se verifica a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.



4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “**Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – IFRRU 2020**”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 556 850,00 € (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta euros), ao Banco BPI, SA, nos termos da respetiva Proposta.

Setúbal, 05 de setembro de 2019

O Presidente do Júri


Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal


Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal


Irina Leonídnova Sidorova Pereira de Almeida